



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.489, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.002.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, referente ao Emprego do Edital 01, de 06 de Novembro de 2.002, para preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Executivo, emprego de Agente de Controle de Vetores (Zoonoses), fica homologada a Classificação Final, em anexo, que faz parte deste Decreto e determino as seguintes providencias:

- A) contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço Público.
- B) Exoneração dos empregos que ocupavam, em se tratando de servidor municipal.
- C) Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Dezembro de 2.002.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

EUNICE AP. CARVALHO BALDIN
SECRETÁRIA DA PREFEITURA